



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI N° 065 -C/2019

ENTRADA À MESA

EM: 15, 10, 2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA LOCALIZADA NO BAIRRO FLORENÇA, NESTE MUNICÍPIO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL EM SEU NOME, SANCIONO A LEI:

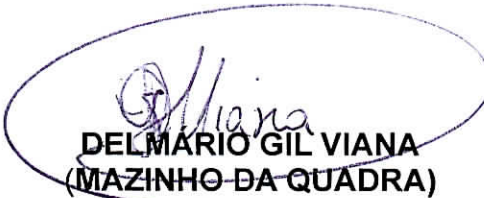
Art. 1° - Fica denominada **RUA DOLORES RODRIGUES GIL**, a Rua Quarenta e Quatro, localiza entre a Rua Dezesete e Rua Kenedy Saporì, no Bairro Florença, neste Município.

Art. 2° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, órgãos de prestação de serviços de Transportes Urbanos, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no Artigo 13 da Lei Municipal n° 1.310/1992.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão de Neves, 09 de outubro de 2019.


DELMÁRIO GIL VIANA
(MAZINHO DA QUADRA)
VEREADOR

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#NÓSAMAMOSRIBEIRÃODASNEVES



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais


JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa prestar uma justa homenagem póstuma a Senhora **DOLORES RODRIGUES GIL**, uma cidadã nevensense, bem como seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso de desenvolvimento da cidade.

Foi uma mulher de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido, cumpridora fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedora da justa homenagem que com essa denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Assim, apresento o presente projeto de lei e coloca-se o mesmo à disposição dos nobres pares desta egrégia Casa Legislativa para a sua criteriosa análise, solicitando-se o necessário apoio para a sua aprovação.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 09 de outubro de 2019.


DELMÁRIO GIL VIANA
(MAZINHO DA QUADRA)
VEREADOR

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#NÓSAMAMOSRIBEIRÃODASNEVES

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 09-OUT-2019 15:01 00001425



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais


DECLARAÇÃO

Eu, Vereador Delmário Gil Viana (Mazinho da Quadra)

declaro para fins de atendimento ao disposto na Lei nº 3.365, de 07 de abril de 2011, que Dolores Rodrigues Gil já faleceu.

Por ser verdade, firmo o presente e coloco-me como o único responsável pela informação aqui prestada, estando ciente de que qualquer erro ortográfico deve ser corrigido e observado por minha pessoa.

Ribeirão das Neves, 09 de outubro de 2019.


DELMÁRIO GIL VIANA
(MAZINHO DA QUADRA)
VEREADOR

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO